

DECRETO Nº 54, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Determina horário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura durante o Recesso Escolar.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - O horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura será das **08 horas às 14 horas**, no período de 19 a 27 de julho de 2018, Recesso Escolar;

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se